



### QUADRO DE VAGAS – UNIDADE DE MINEIROS

Quadro 1 - Curso, Código da Vaga, Área de Formação/Titulação, Disciplina, Carga Horária Semanal e Número de Vagas.

| Curso                  | Código da Vaga | Área de Formação Exigida              | Titulação Exigida  | Disciplina (s)   | Carga horária semanal mínima | Número de Vagas |
|------------------------|----------------|---------------------------------------|--|--|------------------------------|-----------------|
| Ciências Contábeis     | 01             | Ciências Contábeis                    | Especialização concluída   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Teoria Geral da Contabilidade</li><li>• Análise das Demonstrações Contábeis</li><li>• Contabilidade Avançada</li><li>• Estrutura das Demonstrações I</li></ul> | 6h                           | 01              |
| Sistemas de Informação | 02             | Sistemas de Informação ou áreas afins | Especialização concluída   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Rede de Computadores</li><li>- Administração de Redes de Computadores</li><li>-Interface Homem-máquina</li></ul>   | 6h                           | 01              |
| Medicina               | 03             | Medicina                              | Médico Clínico Geral com inscrição no CRM ativo <sup>1</sup>       | IESC 7/IESC 8/Internato  | 6h                           | 08              |
| Medicina               | 04             | Medicina Veterinária                  | Especialização em Cirurgia e Anestesia em animais de pequeno porte | Habilidades Médicas  | 6h                           | 01              |

<sup>1</sup> A exigência de inscrição ativa junto ao órgão de classe CRM se dá em razão da necessidade de profissionais habilitados ao exercício da medicina para atuar na supervisão de tutorias do curso de Medicina, que envolvem, além do aspecto pedagógico da docência, também a prática profissional. Nesse sentido, o próprio Conselho de Medicina exige, conforme dispõe o inciso III, do art. 5º, da Lei n. 12.842, de 10/07/2013.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

**7-QUADRO DE VAGAS – UNIDADE DE TRINDADE**

**Quadro 2 - Curso, Código da Vaga, Área de Formação/Titulação, Disciplina, Carga Horária Semanal e Número de Vagas.**

| <b>Curso</b> | <b>Código da Vaga</b> | <b>Área de Formação Exigida</b> | <b>Titulação Exigida</b>   | <b>Disciplina (s)</b>                  | <b>Carga horária semanal mínima</b> | <b>Número de Vagas</b> |
|--------------|-----------------------|---------------------------------|--|--|-------------------------------------|------------------------|
| Medicina     | 05                    | Medicina                        | Médico Clínico Geral com inscrição ativa junto ao CRM <sup>1</sup>                                 | - Tutoria<br>- Ambulatório<br>- IESC   | 6h                                  | 06                     |
| Medicina     | 06                    | Medicina                        | Médico com residência médica em Ginecologista obstetra e inscrição ativa junto ao CRM <sup>1</sup> | - Ambulatório<br>- Habilidades médicas | 6h                                  | 02                     |
| Medicina     | 07                    | Medicina                        | Médico com residência médica em Ortopedista e inscrição ativa junto ao CRM <sup>1</sup>            | - Ambulatório<br>- Habilidades médicas | 6h                                  | 02                     |
| Medicina     | 08                    | Medicina                        | Médico com residência médica em Infectologista e inscrição ativa junto ao CRM <sup>1</sup>         | - Tutoria<br>- Habilidades Médicas     | 6h                                  | 02                     |

<sup>1</sup> A exigência de inscrição ativa junto ao órgão de classe CRM se dá em razão da necessidade de profissionais habilitados ao exercício da medicina para atuar na supervisão de tutorias do curso de Medicina, que envolvem, além do aspecto pedagógico da docência, também a prática profissional. Nesse sentido, o próprio Conselho de Medicina exige, conforme dispõe o inciso III, do art. 5º, da Lei n. 12.842, de 10/07/2013